



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº 1881/2024

EMENTA: Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação, membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito do Fundo **Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE**, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 7º e 8º da **Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que trata da gestão por competências e estabelece normas para designação dos agentes públicos que desenham funções essenciais à execução das contratações públicas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.854/2023, de 29 de dezembro de 2023, que reestrutura os órgãos de contratações públicas e cria a coordenação de licitações no âmbito deste município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 385/2023, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta o § 3º do Art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR os Servidores a seguir mencionados para atuar como Agentes de Contratação Pregoeiro, Equipe de Apoio e Membros da Comissão de Contratação, junto à **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** a saber:

I- AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

ADSON LEÃO DA SILVA – Matrícula 1238-1, CPF 042.079.924-99.

§ 1º Para as licitações, na modalidade pregão, o(a) agente de contratação será designado(a) pregoeiro(a).





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4409f8c-4314-4892-ad77-2fcb96d03be9

II- EQUIPE DE APOIO:

ANA CLÁUDIA ALVES DE ALBUQUERQUE – Matrícula 113940, CPF 038.403.464-01 e ÍTALO CARLOS DA COSTA – Matrícula 183941-1, CPF 121.029.054-54

III – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

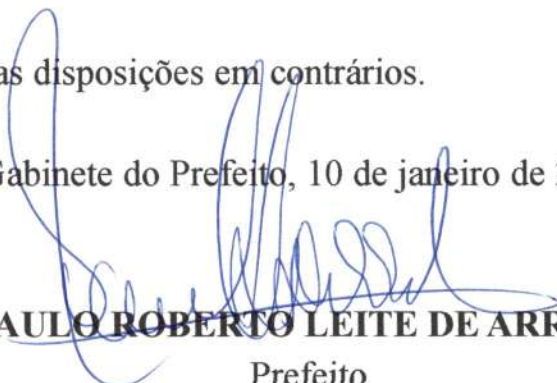
ADSON LEÃO DA SILVA – Matrícula 1238-1, CPF 042.079.924-99, ANA CLÁUDIA ALVES DE ALBUQUERQUE – Matrícula 113940, CPF 038.403.464-01 e ÍTALO CARLOS DA COSTA – Matrícula 183941-1, CPF 121.029.054-54

§ 2º A Comissão de que trata § 2º do Art. 8º da Lei 14.133/21, será formada pelos membros, acima citados e Presidida pelo Primeiro.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação, com efeito legal retroativo a 02 de janeiro de 2024, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

**398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.**